



ANA CHRISTINA ARAÚJO

Registradora e Tabeliã

Rua Santo Antônio, s/n, centro, Gurinhém/PB, CEP: 58.356-000

Telefone: (83)99854-0195 | (83)99835-8451

E-mail: cartoriodegurinhem.pb@gmail.com

- CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR -

ANA CHRISTINA ARAÚJO, Tabeliã e Registradora do Registro de Imóveis da cidade de Gurinhém, Estado da Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que depois de necessária busca nos arquivos existente neste Cartório, revendo a matrícula 680, consta o seguinte teor:

MATRÍCULA: 680

LIVRO: 2 - D

FOLHA: 80

Gurinhém – PB, 17 de julho de 2014.

Um lote de terreno nº 26 da Quadra A, localizada no loteamento denominado loteamento Ribeirão I parte 2, nesta cidade de Gurinhém-PB, medindo norte lote 25, medindo 20,00m² sul Rua Projetada medindo 20,00m leste Rua Projetada medindo 9,00m² e oeste lote 23, medindo 9,00m². **REGISTRO ANTERIOR:** R.02, fls. 019, livro 2-D em data de 03 de Julho de 2014. **PROPRIETÁRIO:** MSX CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.305.384001-25, com sede na Rua Suburbana, Centro, Itabaiana-PB.

AV: 1. MATRÍCULA 680 – Feita em 17/07/2014. Gurinhém, 17 de Julho de 2014. Procede-se a esta averbação nos termos do alvará de nº 06A014, assinado pelo Senhor Prefeito Municipal Tarcísio Saulo de Paiva, datado de 20 de maio de 2014. MSX Construções Incorporações e Serviços Ltda ME, inscrito no CNPJ nº 09.305.384001-25, com sede na Rua Suburbana - centro Itabaiana-PB, fica autorizado a construir um imóvel residencial em alvenaria, com 01 varada, 02 quartos, 01 sala, 01 banheiro, 01 cozinha e 1 área de serviços, medindo 6m,15cm de frente e fundos 20 de comprimento, totalizando 66,42m² dentro de um terreno medindo 9m00 de frente e fundo 20 de comprimento, totalizando uma área de 180m², localizado na Rua Projetada nº 26, Conjunto Ribeirão, Gurinhém-PB. A Oficial Vera Lucia Silvano Coutinho FARPEN R\$: 15,78 MP R\$: 0,54 FEPJ R\$: 6,16. O referido é verdade, dou fé. Gurinhém Paraíba, 17/07/2014.

R: 2. MATRÍCULA 680 – Feita em 17/07/2014. - Gurinhém, 02 de Setembro de 2016. Procede-se a este registro nos termos do contrato de compra e venda de imóveis mútuo de alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação Conta de Crédito individual FGTS Programa Minha Casa Minha Vida. O imóvel constante da averbação nº 01 em 177014 foi adquirido por Janaína Luís de Melo, brasileira, solteira, portadora da CI nº 2.603.089 SSDS e CPF nº 043.471.194-29, residente e domiciliada Rua Vila Nova, Gurinhém-PB, por compra feita a MSX Construções e Serviços Ltda – ME CNPJ nº 09.305.384001-25, localizada na Rua José Silveira 56. Itabaiana-PB, pelo valor R\$94.529,00 (noventa e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais). A oficial Vera Lucia Silvano Coutinho. EMOL: 815,11 MP 13,04 FERPJ 149,98 FAREPEN JO,59 SELO: AJA71588- MD17. O referido é verdade, dou fé. A oficial Vera Lucia Silvano Coutinho Gurinhém, 02/09/2016.

R: 3. MATRÍCULA 680 – Feita em 17/07/2014. Gurinhém, 02 de Setembro de 2016. Procede-se a este registro alienação fiduciária, financiada pela Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário sul, quadra 4, lotes 3, CNPJ nº 00.360.305001-04, por sua agência na cidade de Itabaiana do Norte-PB, valor da garantia R\$94.529,00 (noventa e quatro reais quinhentos e vinte e nove reais). O imóvel constante de R.02, foi dado por alienação pela caixa Econômica Federal e pela proprietária Janaína Luís de Melo. A oficial Vera Lucia Silvano Coutinho. EMOL: 596,38 MP: 9,4 FEPJ109,74 FARPEN: 50,59 SELO: AJA7237-36JJ. O referido é verdade, dou fé. Gurinhém, 02/09/2016.

AV: 4. MATRÍCULA 680, CNM: 069591.2.0000680-06 – Gurinhém-PB, 16 de outubro de 2024, prenotação nº: 169. Procede-se a esta averbação, a requerimento do interessado datado de 08/07/2022, no qual a Caixa Econômica Federal – CEF solicita o procedimento previsto no art. 26 §1º da Lei 9.514-97, referente a alienação fiduciária incidente no R.3/680. Houve a tentativa de notificar a devedora fiduciante através das notificações em data de 26/07/2022 e 27/07/2022 que restaram infrutíferas, e a publicação de três editais na plataforma do RIB (registro de imóveis do Brasil) publicados em 30/09/2022, 03/10/2022 e 04/10/2022, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,78, MP no valor de R\$ 1,81, FARPEN no valor de R\$ 35,05, ISS no valor de R\$ 5,65, sendo os Emolumentos R\$ 112,96. Selo Digital: **APR54236-U8H4**. O referido é verdade, Dou fé. A Tabeliã Bel^a ANA CHRISTINA ARAÚJO.

AV: 5. MATRÍCULA 680, CNM: 069591.2.0000680-06 – Gurinhém-PB, 16 de outubro de 2024, prenotação nº:169. Procede-se a esta averbação, a requerimento de interessado datado de 01/07/2024, no qual a Credora Fiduciária, consoante procedimento iniciado por requerimento datado em 07/07/2022, para constar que tendo em vista as intimações 01 e 02, válidas em data de 26/07/2022 e 27/07/2022, e publicações de editais em data de 30/09/2022, 03/10/2022 e 04/10/2022, e ainda o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da fiduciante, **CONSOLIDOU-SE A PROPRIEDADE OBJETO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (R-3/680)** em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada e representada por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, CPF: 575.672.049-91, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Apresentada Declaração de Quitação do ITBI nº 0007/2024 no valor de 2.915,84 (dois mil novecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) pago sobre a avaliação de R\$97.194,57 (noventa e sete mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), a Prefeitura Municipal de Gurinhém-PB em 28/06/2024. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 89,42, MP no valor de R\$ 7,78, FARPEN no valor de R\$ 77,08, ISS no valor de R\$ 24,30, sendo os Emolumentos R\$ 485,97. Selo Digital: **AOX56841-GB5O**. O referido é verdade, Dou fé. A Tabeliã Belª ANA CHRISTINA ARAÚJO.

Certifica, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 680 a que se refere, pelo que dou fé. Validade de 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, de 9 de Setembro de 1986. **Gurinhém – PB, 06 de novembro de 2024.**

Certifica, que os dados constantes desta certidão são protegidos nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), ficando o seu portador advertido de que responderá por eventuais danos que a má utilização deste documento cause às partes e/ou a terceiros.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$23,75, MP no valor de R\$2,07, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,46, sendo os Emolumentos R\$ 129,10. **Selo Digital: AQE47535-3B3Y.** Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>.



Ana Christina Araújo
Tabeliã e Registradora de Gurinhém